



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 365/2020 -- PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 365 / 2020
Livro 01 Folhas: 61
Prainha (PA), 05 / 10 / 2020
Quiliana Sales
Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 -- PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05(cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **LUNA PEREIRA PIRES**, Psicóloga do CRAS, no valor Total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até as Comunidades de Pacoval, Boa Vista e Distrito de Santa Maria, para realização de palestras socioeducativas, no período de 05 a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 05 de outubro de 2020.


Dr. **SIDNEY POMAR FALCÃO**
Prefeito Municipal, em exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 05 de outubro de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.